

# Entenda as novas regras do decreto sobre água potável em eventos

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Alice Ketllen | 3 de outubro de 2026



O acesso à água potável em eventos culturais, esportivos, acadêmicos e outros passa a constituir obrigação prevista em norma federal, com base no Decreto 13.109/2026, assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva no último dia 31 de agosto. Segundo Erica Cristina de Carvalho Cardoso de Araújo, presidente da Comissão de Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará (OAB/PA), a restrição parte da premissa de que o acesso à água potável também constitui medida de proteção à saúde e à segurança do consumidor.

Conforme o decreto, no caso dos eventos abertos ao público, deve ser permitida ao consumidor a entrada com a própria água potável, em garrafas ou recipientes de uso pessoal. Já em eventos com previsão de público superior a mil pessoas, segundo a presidente da Comissão de Saúde, a organização deverá fornecer gratuitamente água potável, por meio de bebedouros ou embalagens individuais, em locais de fácil acesso.

Coligação de Lula aciona TSE contra publicação de Nikolas que usa fala do presidente A ação, que tem como relatora a ministra Estela Aranha, questiona uma postagem publicada nesta terça-feira, 29, no perfil de Nikolas Ferreira na plataforma X

Lula sanciona lei que cria novas regras de qualidade para hospitais; entenda Medida estabelece avaliação de serviços de saúde públicos e privados e prevê multa diária de até R\$ 500 mil

“Para eventos com mais de mil pessoas, o Decreto estabelece obrigação relacionada à assistência à saúde: deve existir espaço físico e estrutura que permitam acesso, atendimento e resgate rápidos em situações de emergência”, afirma Erica. A norma regulamenta princípios que já estavam presentes no Código de Defesa do Consumidor, especialmente o direito fundamental à proteção da vida, saúde e segurança, com o diferencial do estabelecimento de deveres e objetivos específicos para os organizadores de eventos.

A decisão relembra o caso da estudante Ana Clara Benevides, de 23 anos, que morreu de exaustão térmica causada pelo calor em novembro de 2023. Durante um show da cantora Taylor Swift, no Rio de Janeiro, a jovem passou mal e chegou a ser socorrida, mas não resistiu. No dia 17 de novembro, data da apresentação, os termômetros na cidade ultrapassaram os 40°C.

### Benefícios

As amigas Érika Krstevski, advogada e psicóloga; e Danielle Ferreira, cirurgiã-dentista, costumam frequentar shows juntas. Érika conta que já passou por situações desagradáveis ao levar a própria garrafinha de água em eventos. Em algumas situações, ela precisou descartar para conseguir entrar em determinados eventos, por conta de proibições da organização. Já em outros momentos, se viu obrigada a não levar a própria água e até mesmo retornar para casa e guardar a garrafa.

Fonte: OLIBERAL e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
03/10/2026/17:24:02

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal*

*uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)  
- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*